

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**ANEXO II
Relatório Individual Docente (RID)**

SEMESTRE	DOCENTE	CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES		
2023 2º	DEPARTAMENTO/NÚCLEO	Educação		
	SIAPE	1953978		
	TELEFONE	32- 3794500	e-mail	carlos.tavares@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho
(<input checked="" type="checkbox"/>) Efetivo (<input type="checkbox"/>) Substituto/Temporário
(<input type="checkbox"/>) 20h (<input type="checkbox"/>) 40h (<input checked="" type="checkbox"/>) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina		Turma	Curso	Carga horária (h)
1	Morfologia do PB	2º	Letras – Dupla Habilitação Língua Portuguesa e Espanhola	4 h
2	Oficina III	6º	Letras – Dupla Habilitação Língua Portuguesa e Espanhola	4 h
3	Oficina V	8º	Letras – Dupla Habilitação Língua Portuguesa e Espanhola	4 h
4	TOTAL			12 h
Atividades de preparação e manutenção do ensino: <i>Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo; Planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas; Preparação de aulas teóricas e práticas; Produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.</i>				6h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de apoio ao ensino: <i>Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente); Reuniões pedagógicas (Área, Curso, Núcleo), conselhos de classe, reuniões de pais; Participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC; Atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar; Orientação em olimpíadas do conhecimento e competição diversas; Nivelamento sem constituição de turma; Bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.</i>	8h
Atividades de orientação: <i>Relacionados à orientação direta de estágio; Coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino; Orientação acadêmica; Orientação em monitoria de ensino e iniciação à docência; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Ensino – TCC de nível técnico, de graduação e pós-graduação; Orientação e coorientação de mestrado e doutorado; participação na elaboração e revisão de projetos pedagógicos de curso.</i>	4h
Total da carga horária dedicada à Atividade de Ensino	30 h

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
Total da carga horária dedicada à Atividade de Pesquisa	

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Coorientador no projeto Medita IF-UFSJ	6h
Total da carga horária dedicada à Extensão	

Atividades de gestão institucional e representações		Carga horária (h)
1	Colegiado / NDE da Licenciatura em Letras	1 h
2	Colegiado do Curso técnico em Administração	1 h
3	Membro representante docente no Conselho de <i>Campus</i>	1 h
4	Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do	1 h



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Trabalho	
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações	4h em média

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)

Justificativas / observações:

Assinatura do docente:

Local e data: São João del Rei, 20 de fevereiro de 2024

Assinatura da chefia de núcleo:

Local e data:

Assinatura da chefia imediata:

Local e data:



DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES, Matrícula SIAPE de número 1953978, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2017.1	Nível
DIREITO APLICADO A SEGURANÇA DO TRABALHO - 40 h	TÉCNICO
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL - 80 h	TÉCNICO
2018.1	Nível
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS - 40 h	GRADUAÇÃO
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL - 80 h	TÉCNICO
PORTUGUÊS - 40 h	TÉCNICO
2018.2	Nível
LINGUÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA II - 40 h	GRADUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA IV - 40 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGUÍSTICOS - 40 h	GRADUAÇÃO
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL - 80 h	TÉCNICO
LINGUÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA III - 40 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
LINGUÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
Legislação e Normas Técnicas - 20 h	LATO SENSU
LÍNGUA PORTUGUESA II - 40 h	GRADUAÇÃO
PROJETOS INTEGRADORES VIII (PRÁTICAS CURRICULARES VIII) - 40 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
Aspectos Cívicos e Ambientais Aplicados à Segurança do Trabalho - 10 h	LATO SENSU
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA LINGUAGEM - 80 h	GRADUAÇÃO
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL - 80 h	TÉCNICO
LINGUÍSTICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA III - 40 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
LINGUÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
Legislação e Normas Técnicas - 20 h	LATO SENSU
LÍNGUA PORTUGUESA IV - 40 h	GRADUAÇÃO
MORFOLOGIA - 80 h	GRADUAÇÃO
PROJETOS INTEGRADORES VIII (PRÁTICAS CURRICULARES VIII) - 40 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA LINGUAGEM - 80 h	GRADUAÇÃO
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL - 80 h	TÉCNICO
MORFOSSINTAXE - 40 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
MORFOLOGIA - 80 h	GRADUAÇÃO
OPTATIVA (TÓPICOS ESPECIAIS EM LINGUÍSTICA) - 80 h	GRADUAÇÃO
PROJETOS INTEGRADORES VIII (PRÁTICAS CURRICULARES VIII) - 40 h	GRADUAÇÃO
2022.1	Nível
DIREITO APLICADO A LOGÍSTICA - 80 h	GRADUAÇÃO
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA LINGUAGEM - 80 h	GRADUAÇÃO
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL - 80 h	TÉCNICO
MORFOSSINTAXE - 40 h	GRADUAÇÃO

2022.2	Nível
LINGUÍSTICA III - 40 h	GRADUAÇÃO
Legislação e Normas Técnicas - 20 h	LATO SENSU
MORFOLOGIA - 80 h	GRADUAÇÃO
OFICINA III - 80 h	GRADUAÇÃO
PROJETOS INTEGRADORES VIII (PRÁTICAS CURRICULARES VIII) - 40 h	GRADUAÇÃO
2023.1	Nível
DIREITO APLICADO A LOGÍSTICA - 80 h	GRADUAÇÃO
INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DA LINGUAGEM - 80 h	GRADUAÇÃO
LEGISLAÇÃO APLICADA A LOGÍSTICA - 40 h	GRADUAÇÃO
LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL - 80 h	TÉCNICO
MORFOSSINTAXE - 40 h	GRADUAÇÃO
2023.2	Nível
MORFOLOGIA - 80 h	GRADUAÇÃO
OFICINA III - 80 h	GRADUAÇÃO
OFICINA V - 80 h	GRADUAÇÃO

São João Del Rei, 20 de Fevereiro de 2024

Código de Verificação:
f71cf3e6c3

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - 3257-4100 | Copyright © 2006-2024 - IF Sudeste MG - sig09.ifsudestemg.edu.br.sig09



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**

EMITIDO EM 19/02/2024 16:41

VISUALIZAR MEMBRO DA EQUIPE

DADOS DO MEMBRO DA EQUIPE

Título da Ação:	PRÁTICAS MEDITATIVAS (MINDFULNESS) PARA FORMAÇÃO DOCENTE E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA
Ano da Ação:	2023
Coordenador(a):	ALEX MOURAO TERZI
Membro da Equipe:	CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES
Categoria:	DOCENTE
Função:	COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)
CH Total:	120 hora(s)
CH Semanal:	4 hora(s)
Data Início:	01/06/2023
Data Fim:	20/12/2023

SIGAA | Instituto Federal do Sudeste de MG - 3257-4100 | Copyright © 2006-2024 - IF Sudeste MG - sig12.ifsudestemg.edu.br.sig12

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 95, de 18 de maio de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício n.º 985/2023 - SJRCOEN, de 17-05-2023; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Letras, deste IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei, a partir de 17-01-2023:

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Ailton Magela de Assis Augusto	213****
Vice-presidente	Kelen Benfenatti Paiva	152****
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195****
Membro docente	Gisele Francisca da Silva Carvalho	106****
Membro docente	Janaína de Assis Rufino	227****
Membro docente	Maurício Carlos da Silva	178****
Membro docente	Ozana Aparecida do Sacramento	148****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/187578>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 31, de 31 de janeiro de 2023

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* o Ofício Interno n.º 364/2023 - SJRCOEN, de 31-01-2023; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148****
Docente titular	Alexandre Furtado Fernandes	155****
Docente titular	André Luis Machado	175****
Docente titular	Carlos Augusto Braga Tavares	195****
Docente titular	Diego Henrique dos Santos	110****
Docente titular	Elke Carvalho Teixeira	191****
Docente titular	Leandro Eduardo Vieira Barros	160****
Docente titular	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285****
TAE titular	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149****
Discente titular	Thalita Francisca de Almeida	-
Discente suplente	Christian Camargo da Silva	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/165980>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE

Em 01-09-2021, a Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) – *Campus* São João del-Rei, em reunião realizada via *webconferência*, concedeu posse ao Sr. **CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES**, como representante **DOCENTE** titular do conselho, com mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o que determina o Art. 11 do Regimento Interno do *Campus* São João del-Rei.

Conforme homologação da eleição, constante no Processo n.º 23503.000393/2021-29, o(a) empossado(a) não possui suplente.

O(A) empossado(a) assume o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as responsabilidades estabelecidas no Regimento Interno do *Campus* São João del-Rei e no Regimento Interno do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG) – *Campus* São João del-Rei.

A primeira reunião para a qual o(a) empossado(a) foi convocado é a desta data, marco para a contagem do prazo de seu mandato, conforme Art. 11 do Regimento Interno do *Campus* São João del-Rei.

Entrou em exercício em 01-09-2021.

São João del-Rei, 1º de setembro de 2021.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Presidenta do Conselho de *Campus*

CONSELHEIRO(A)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**Campus São João del-Rei****Portaria CAMPUSSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda; *Considerando* o Ofício Interno n.º 870/2022 - SJRCGPIP, de 14-04-2022; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

<i>Servidor(a) / Responsável / Discente</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo / Representatividade</i>
Bruno Márcio Agostini	149****	Presidente
Priscila Souza Pereira	184****	Vice-Presidente
Alessandra Furtado Fernandes	331****	Membro docente
André Luiz Fonseca Furtado	175****	Membro docente
Carlos Augusto Braga Tavares	195****	Membro docente
Diego Henrique dos Santos	110****	Membro docente
Eva Vilma de Oliveira	289****	Membro docente
Ivete Sara de Almeida	205****	Membro docente
José Felix Hernandes Martin	181****	Membro docente
Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	Membro docente
Rúbia Mara Ribeiro	187****	Membro docente
Sâmara Sathler Correa de Lima	285****	Membro docente
Stela Cabral de Andrade	188****	Membro técnico-administrativo titular
Jackson de Souza Vale	105****	Membro técnico-administrativo suplente

Lais Cristina de Almeida Amaral - Membro discente titular

Tamires Caroline do Nascimento - Membro discente suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/112734>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe